



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 06/01/16**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e encaminho o presente processo para este departamento para que sejam tomadas as providências referentes a elaboração da minuta.

Atenciosamente

**EDUARDO ANTONIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
PARA: PROCURADORIA JURIDICA  
DATA: 06/01/16**

Conforme determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**VERLY OLIVETE**  
Diretor do Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: Edital de Licitação – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2012 - PMM

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**A P R O V A R**

A celebração do Termo Aditivo ao Contrato n.º 005/2012–PMM, firmado com **MARIA MADALENA e HILÁRIO MENESTRINA**, que prevê a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para funcionamento do PROVOPAR, situado à Rua Benvenuto Gussi, 55 - Centro, cidade de Matinhos, Estado do Paraná, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses, no valor de R\$ 24.673,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais, e oitenta centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**EDUARDO ANTÔNIO DALMORA**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

MINUTA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 005/2012 - PMM

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2012 - PMM

PROCESSO ADMINISTRATIVO 247/2011

**TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MATINHOS E A SRA. MARIA MADALENA E SR. HILÁRIO MENESTRINA.**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa de direito publico interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, n.º 22, Matinhos - PR, inscrita no CNPJ N.º 76.017.466/0001-61, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Eduardo Antonio Dalmora, RG n.º 1.326.821-5/PR e CPF n.º 337.613.459-68, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro **MARIA MADALENA**, portadora do RG n.º 871.632 e CPF n.º 157.195.459-72, e **HILÁRIO MENESTRINA**, portador do RG n.º 1.039.866-5 e CPF n.º 147.541.009-30, estabelecidos a Rua Benvenuto Gussi, 55 – Centro – Matinhos, Estado do Paraná, doravante denominado **LOCADORES**, acordam em celebrar o presente termo aditivo, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento do PROVOPAR, situado na Rua Benvenuto Gussi, 55 – Centro – Matinhos – PR.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de janeiro de 2016.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	07 Secretaria M. de Assistência Social		
<b>Unidade:</b>	07.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	08.244.0105.2013		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção da Secretaria da Assistência Social		
<b>Reduzido: 595</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	33.90.36.00	Outros Serviços Pessoa Física
<b>Desdobramento Reduzido:</b>	597	33.90.36.15	Locação de Imóvel
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 08	R\$ 24.673,80

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$ 24.673,80 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos) anual, R\$ 2.056,15 (dois mil e cinquenta e seis reais, e quinze centavos) mensal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Eduardo Antônio Dalmora

CPF N.º 337.613.459-68

Prefeito Municipal

**LOCATÁRIO**

**MARIA MADALENA**

CPF nº 157.195.459-72

**LOCADORA**

**HILÁRIO MENESTRINA**

CPF nº 147.541.009-30

**LOCADOR**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG:

\_\_\_\_\_  
RG: